



SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 10/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130301/2023.....	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130301/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023. ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 270301/2023	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 260101/2023 PROCESSO Nº 130301/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023.....	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO 280301/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150301/2023.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 280301/2023	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 150203/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2904001/2022.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.....	3
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 7/2023 REGISTRO DE PREÇOS	4
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2023	4
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023 REGISTRO DE PREÇOS	4
GABINETE	5
RESOLUÇÃO CMDCA N.03 DE 28 DE MARÇO DE 2023.....	5
PORTARIA Nº 064/2023	6

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 10/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130301/2023

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel para Aluguel Social, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, prédio com área de 66,93m², situado na Rua Bambuzais, nº 55, Vila Pinheiro, CEP: 65740-000, Poção de Pedras-MA, importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), mensal, válidos por 06 (seis) meses no importe de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Poção de Pedras-MA, 24 de março de 2023.

Francisca Bandeira Câmara
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº 012/2023- GPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130301/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023. ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 270301/2023

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº 10/2023**, amparado pelo artigo Art. 24, X da Lei 8.666/1993, convocamos o Sr. Antônio de Sousa Arruda, portador da RG 4633666 e CPF: 002.902.401-31, residente e domiciliado na Rua Vila de Fatima, s/n, Centro, CEP 65740-000 – Poção de Pedras-MA, para comparecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9b459ba0d7b356d36b7f00d1bc13dc4629a7819b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras-MA, 27 de março de 2023.
Francisca Bandeira Câmara
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº 012/2023- GPM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 260101/2023 PROCESSO Nº 130301/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023.

CONTRATO Nº 270301/2023 ORIGEM: Processo administrativo nº 130301/2023. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **LOCATÁRIA:** O Município de Poção de Pedras, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38. **LOCADOR:** Antônio de Sousa Arruda, portador da RG 4633666 SSP/MA e CPF: 002.902.401-31. **OBJETO:** locação do referido imóvel para Aluguel Social. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO/FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade: 2101 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0384 – Administração e manutenção do Setor; Atividade: 2.152 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física -. **Data da Vigência do Contrato:** 27/03/2023 a 30/09/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social por sua Secretária Francisca Bandeira Câmara, como Locatária e pelo Sr. Antônio de Sousa Arruda como Locador. Poção de Pedras, 27 de março de 2023.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO 280301/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150301/2023.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 7/2023**, amparado pelo artigo Art. 24, II da Lei 8.666/1993, convocamos a empresa A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – ME, CNPJ Nº: 13.453.549/0001-83, localizada na Rua José Alves da Penha, nº 38, Bairro Planalto, CEP: 65.715-000, município de Lago da Pedra – MA, Representada neste ato pela Sra. Antonilde Santos dos Reis, portador da Cédula de Identidade nº 248099620034 GEJSPC/MA e CPF nº 017.819.093-42, para comparecer na Prefeitura Municipal de Poção de Pedras-MA dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9b459ba0d7b356d36b7f00d1bc13dc4629a7819b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 28 de março de 2023.
Marcony Wellython Oliveira Pinheiro
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 003/2023-GP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 280301/2023

CONTRATO Nº 280301/2023 ORIGEM: Processo administrativo nº 150301/2023. Da Dispensa de Licitação nº 7/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38. CONTRATADO: A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME, inscrita no CNPJ nº 13.453.549/0001-83. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e acompanhamento das prestações de contas dos recursos provenientes do FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Poção de Pedras/MA, para ano de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal, Órgão/Unidade – 0401–Secretaria Municipal de Educação - Função: 12- Educação. Subfunção: 331- Proteção e Benefícios ao Trabalhador- Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor - Atividade: 2.014- Manut. E Func. Da Secretaria Mun. De Educação- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 1500100100 – Receitas de Impostos e Transferência - Educação. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/03/2023 a 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações

posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação por seu Secretário **Marcony Wellython Oliveira Pinheiro**, como Contratante e pela empresa A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME a Sra. Antonilde Santos dos Reis como Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 150203/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2904001/2022.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

TERMO DO CONTRATO Nº 150203/2023

ORIGEM: Processo administrativo nº 2904001/2022. Do Chamamento Público nº 003/2022. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LUZIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.862.947/0001-62. OBJETO: O presente termo tem por objeto o Chamamento mediante CREDENCIAMENTO de empresas para a realização de exames diagnósticos complementares, de acordo com a tabela SUS – Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Poção de Pedras/MA, para garantir a cobertura assistencial necessária para atender a demanda populacional de Poção de Pedras obedecendo aos princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93. **VALOR TOTAL: R\$ 360.060,00 (trezentos e sessenta mil, e sessenta reais);** ÓRGÃO: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0018 – Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Atividade: 2.047 – Manutenção e funcionamento ambulatorial e hospitalar; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 1600000000 – TRANSFERÊNCIAS SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO; ÓRGÃO: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 – Saúde; Subfunção: 301 – Atenção Básica; Programa: 0355 – Programa de Atenção Básica.; Atividade: 2.042 – Manutenção das ações e Unidades Básicas de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 1600000000 – TRANSFERÊNCIAS SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO. **DATA DA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9b459ba0d7b356d36b7f00d1bc13dc4629a7819b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 meses a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Iolete Soares de Arruda, como Contratante e pela empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LUZIA LTDA, pelo Senhor Emanuel Eloe Martins Barros Bandeira, como Contratado.

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 7/2023 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Poção de Pedras/MA.

ABERTURA: 19 de abril de 2023 às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094; no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail mpppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br

Poção de Pedras (MA), 27 de março de 2023.

Rahilda Pinheiro Fernandes.

Secretária Municipal da Administração.

Portaria nº 007/2023 GPM

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de equipamentos hospitalar, odontológico e ambulatorial de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do município de Poção de Pedras (MA).

ABERTURA: 19 de abril de 2023 às 11:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094; no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail mpppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br

Poção de Pedras (MA), 27 de março de 2023.

Iolete Soares de Arruda.

Secretária Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futura aquisição de brinquedos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Poção de Pedras/MA.

ABERTURA: 19 de abril de 2023 às 13:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094; no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail mpppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9b459ba0d7b356d36b7f00d1bc13dc4629a7819b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Poção de Pedras (MA), 27 de março de 2023.
Francisca Bandeira Câmara.
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 012/2023 GPM.

GABINETE

RESOLUÇÃO CMDCA N.03 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Poção de Pedras/MA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 100/2018 que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos titulares e suplentes ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Poção de Pedras/MA.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros.

- a) Maria Edilene Pereira do Nascimento, Representante do Poder Público;
- b) Izabel de Sousa Martins, Representante do Poder Público;
- c) Maria de Lourdes Lima do Nascimento, Representante da Sociedade Civil;
- d) Salomé Pinto da Silva, Representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral Especial, pelo voto da maioria de seus membros, elegeu a Sra. Maria de Lourdes Lima do Nascimento para ser a coordenadora.

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral Especial:

I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

III - Dar ampla publicidade à relação dos inscritos;

IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;



IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos no edital;

X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;

XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Delegado/Polícia Civil, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XIII – Receber e apurar notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

XV - Divulgar, após a apuração, o resultado oficial da votação;

XVI – Encaminhar o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

XVIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder ao CMDCA com auxílio do Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Eleitoral Especial assessoria técnica, inclusive jurídica, necessária ao regular desempenho de suas atribuições. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poção de Pedras - MA, 28 de março de 2023.
Antônio Nunes Chaves, Presidente Maria Kellem da Silva Teixeira. Secretária Executiva CMDCA. Izabel de Sousa Martins. Comissão organizadora. Maria Edilene Pereira do Nascimento. Comissão Organizadora. Maria de Lourdes Lima do Nascimento Comissão Organizadora. Salomé Pinto da Silva Comissão Organizadora.

PORTARIA Nº 064/2023

Preâmbulo:

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no Município de Poção de Pedras, Localizado no Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme composição abaixo,

I – Representantes de órgãos públicos:

Secretaria Municipal da Educação;

Titular: Antônio Nunes Chaves

Suplente: Mickael Wallyson Ximenes Gonçalves

Secretaria Municipal da Saúde;

Titular: Izabel de Sousa Martins

Suplente: Jessica da Silva Gonçalves de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Maria Edilene Pereira do Nascimento

Suplente: Yerlla Palloma da Silva Mendonça

II – Representantes de entidades da sociedade civil, interessados e/ou ligados à defesa ou ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

PASTORAL DA CRIANÇA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9b459ba0d7b356d36b7f00d1bc13dc4629a7819b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Titular: Genilva da Silva Nery Castro

Suplente: Jaciara da Silva Costa

CENTRO DA MULHER.

Titular: Salome Pinto da Silva

Suplente: Antônia Fernanda Patricio Sousa

NINHO INTEGRAÇÃO E LIBERTAÇÃO DA
MULHER MARGINALIZADA - NILMM.

Titular: Maria de Lourdes Lima do Nascimento

Suplente: Maria Oneide dos Santos Oliveira

Parágrafo Único - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração pelo exercício da função.

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, com vigência no período de 28 de março de 2023 a 28 de março de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA. PUBLIQUE –SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO
DE PEDRAS, 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE
2023.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9b459ba0d7b356d36b7f00d1bc13dc4629a7819b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

